

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br**PLANO DE TRABALHO**

SAÚDE - Exercício 2025

Projeto: OCI – Oferta de Cuidados Integrados	Valor da Parceira: R\$ 183.600,00	Validade: 12 meses da assinatura
---	---	-------------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

Orgão: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA			CNPJ: 47.795.448/0001-02	
Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-013	E-mail: santacasafartura@uol.com.br	Telefones: (14) 3382-1100
Recurso: Estadual		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 14.232-8
Recurso: Federal		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 15.851-8

2. Dados do responsável legal

Nome: Fernando Emílio Bertoni			CPF: 323.051.898-50	
RG/Orgão Expedidor: 47.605.923-9 SSP/SP	e-mail pessoal: pituka_bertoni@hotmail.com		Telefone: (14) 99697-4587	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Alfredo de Oliveira Carvalho, 24, Parque do Carvalho, Fartura/SP - CEP 18.783-506				

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Andréia Lucimara de Oliveira			CPF: 144.322.258-58	
RG/Orgão Expedidor: 18.913.586-4 SSP/SP	e-mail: santacasafartura@uol.com.br		Telefone: (14) 99769-5795	Cargo: Contadora
Endereço completo: Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610				

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e está pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade na realização de procedimentos relacionados ao diagnóstico, via PMAE – OCI Diagnóstica, nos grupos OCI Oncologia e OCI Cardiologia.

→ recurso Federal = R\$ 122.400,00 – Ministério da Saúde

→ recurso Estadual = R\$ 61.200,00 – Tabela SUS Paulista

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:

→ Realização de procedimentos relacionados a OCI Oncologia e OCI Cardiologia.

Base Legal:

→ Resolução SS nº 16, de 31/jan/2025, que altera a Resolução SS nº 198, de 29/dez/2023 e suas alterações posteriores;

→ Deliberação CIB nº 52, de 24/jun/2025.

Área de Atendimento

Ofertas de Cuidados Integrados - OCI: são conjuntos de procedimentos (consultas, exames e/ou outros procedimentos para diagnóstico e terapia) e de tecnologias de cuidado necessários a uma atenção à saúde oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, seja de diagnóstico ou de tratamento, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas.

Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE: é a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos especializados, no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo, assim, filas e tempos de espera dos pacientes.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

METAS:

Código	01
Meta	480
Unidade de Medida	Atendimentos
Descrição	Oferecer 480 atendimentos em OCI Oncologia – Avaliação diagnóstica inicial de câncer de mama - código 0901010014
Periodicidade	Mensal
Valor	Tabela SUS = R\$ 125,00 + complemento Tabela SUS Paulista = R\$ 62,50

Código	02
Meta	480
Unidade de Medida	Atendimentos
Descrição	Oferecer 480 atendimentos em OCI Cardiologia - Avaliação de risco cirúrgico – código 0902010018
Periodicidade	Mensal
Valor	Tabela SUS = R\$ 130,00 + complemento Tabela SUS Paulista = R\$ 65,00

QUADRO SÍNTESE: quantidade e procedimentos ofertados por paciente – inseridos no “Grupo 09 – Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados” da Tabela d Procedimentos do SUS:

→ 090101 – OCI ONCOLOGIA

0901010014 - OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama

- 02 Consultas
- 02 Mamografias
- 02 Ultrassonografias Mamária Bilateral

→ 090201 – OCI CARDIOLOGIA

0902010018 - OCI Avaliação de Risco Cirúrgico

- 02 Consultas na Atenção Especializada
- 01 Dosagem de Colesterol HDL
- 01 Dosagem de Colesterol LDL
- 01 Dosagem de Colesterol total
- 01 Dosagem de Creatinina
- 01 Dosagem de Glicose
- 01 Dosagem de Hemoglobina Glicosilada
- 01 Dosagem de Potássio
- 01 Dosagem de Sódio
- 01 Dosagem de Transaminase Glutâmico Oxalacética (TGO)
- 01 Dosagem de Transaminase Glutâmico Pirúvica (TGP)
- 01 Dosagem de Triglicerídeos
- 01 Dosagem de Uréia
- 01 Hemograma completo
- 01 Radiografia de Tórax (PA e Perfil)
- 01 Eletrocardiograma

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

PÚBLICO ALVO:

Usuários da Rede Pública de Saúde de Fartura, com encaminhamento da Secretaria Municipal da Saúde.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapas	Descrição	Período
Agendamento	1	Agendamento pelas Unidades Municipais – ESF e UBS	Jul/25 a Jul/26
	2	Emissão de guia SADT	
Atendimento	1	Realização dos procedimentos acordados	
Resultado	1	Resultado com laudo médico	

METODOLOGIA:

- Os procedimentos serão realizados buscando eficácia no atendimento da demanda, com ações desenvolvidas por equipe de funcionários devidamente treinados para o serviço conveniado;
- Os laudos dos exames, chapas e imagens serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde;
- Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;
- A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;
- Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Serão oferecidos serviços para realização de exames necessários para atendimento dos procedimentos acordados com a entidade.

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

Serão oferecidos serviços de SADT aos pacientes para a realização de exames necessários para atendimento dos procedimentos acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

- Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
 - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- ♦ Saneamento de demanda reprimida;
- ♦ Acesso a consultas e exames diagnósticos com mais presteza;
- ♦ atendimento do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – OCI Diagnóstica.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados qualitativos e número de atendimentos realizados, com planilhas anexadas dos registros de paciente, data, médico e procedimento;

→ Todos os atendidos terão prontuário;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais da entidade, aptos a receber pela execução do Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Recepcionista	01	R\$ 2.000,00	40h	CLT
Auxiliar de Laboratório	01	R\$ 2.220,00	40h	CLT
Biomédica	01	R\$ 3.400,00	40h	CLT
Técnico em Radiologia	01	R\$ 5.160,00	20h	CLT
	04	R\$ 12.780,00		

V – CORPO CLÍNICO

Atuarão no projeto 01 médico na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e 01 médico na especialidade de Clínico Geral, como prestadores de serviços médicos.

Atuação	Valor por procedimento
Clínico Geral	R\$ 80,00
Clinico Geral – realização de exames de ultrassonografia	R\$ 35,00
Radiologista – análise e emissão de laudos de mamografia	R\$ 17,00

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal - SUS	1.514.600,00	Folha de Pagamento	3.949.000,00
Recurso Estadual	990.800,00	Material Consumo	1.440.800,00
Recurso Municipal	5.039.000,00	Prestação de Serviços	4.630.600,00
Convênios / Particulares	1.700.000,00	Utilidade Pública	120.000,00
Doações / Eventos/Outros	1.500.000,00	Despesas de manutenção	604.000,00
Total - R\$	10.744.400,00	Total - R\$	10.744.400,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Desembolso por Fonte de Recurso				Total – R\$	
	Federal		Estadual			
	Part	Valor – R\$	Part	Valor – R\$		
Recursos Humanos	31,2%	38.205,00	38,4%	23.480,00	33,6%	61.685,00
Mat. Consumo	10,5%	12.880,00	25,1%	15.360,00	15,4%	28.240,00
Prest. Serviços	58,3%	71.315,00	36,5%	22.360,00	51%	93.675,00
TOTAL GERAL	100%	122.400,00	100%	61.200,00	100%	183.600,00

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 6.120,00 de recurso Federal + R\$ 3.060,00 de recurso Estadual, poderão ser efetuados sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima dos estipulados, deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os repasses ocorrerão conforme a realização dos procedimentos e liberação dos recursos federal e estadual, referente a produção registrada e aprovada pela Secretaria Municipal da Saúde.

→ Realização de 480 atendimentos – OCI Oncologia, no valor de R\$ 187,50 cada = R\$ 90.000,00


- Ministério da Saúde = R\$ 125,00 cada = R\$ 60.000,00
- Tabela SUS Paulista = R\$ 62,50 cada = R\$ 30.000,00

→ Realização de 480 atendimentos – OCI Cardiologia, no valor de R\$ 195,00 cada = R\$ 93.600,00

- Ministério da Saúde = R\$ 130,00 cada = R\$ 62.400,00
- Tabela SUS Paulista = R\$ 65,00 cada = R\$ 31.200,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 04 de julho de 2025.


Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica


Fernando Emílio Bertoni
Presidente

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 15 / 07 / 20 25



Regiane Silva de Medeiros

Secretaria da Saúde
Gestora da Parceria



Luiz Marcos de Souza

Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
 C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
 Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
 Email scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

mensal	RECURSOS HUMANOS						MAT. CONSUMO		PREST. SERV.	
	Salários	INSS	FGTS	IRRF	13º Sal	Férias	Méd.Hosp	Outros Mat	Serv Méd	Outros Serv.
Ago	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.180,00	6.400,00	1.400,00
Set	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.180,00	6.400,00	1.400,00
Out	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.180,00	6.400,00	1.400,00
Nov	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.180,00	6.400,00	1.400,00
Dez	3.895,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.180,00	6.400,00	1.400,00
2025	19.455,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	5.880,00	5.900,00	32.000,00	7.000,00
Jan	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.172,00	6.400,00	1.400,00
Fev	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.176,00	6.400,00	1.400,00
Mar	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.176,00	6.400,00	1.400,00
Abr	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.176,00	6.400,00	1.400,00
Mai	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.176,00	6.400,00	1.400,00
Jun	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.176,00	6.400,00	1.400,00
Jul	3.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.176,00	1.176,00	6.400,00	1.475,00
2026	27.230,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	8.232,00	8.228,00	44.800,00	9.875,00
R\$ 61.685,00							R\$ 28.240,00		R\$ 93.675,00	

Material de Consumo	Material médico-hospitalar em geral, materiais de laboratório. Outros: expediente, higiene e limpeza, descartáveis
Prestação de Serviços	Serviços Médicos, realização de ultrassonografia da mama Outros: laudos, serviços de imagem, exames de laboratório